



Cidade em Reconstrução

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação, no local de costume, em 02/09/2021.

MARILIA NUNES BASTO NASCIMENTO

LEI Nº 875 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 951.939,09, distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	102.083,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	484.332,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS FEDERAIS		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	808	10.301.1003.1551.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UBS AGROVILA 06	R\$	365.523,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAUDE- RECURSOS PROPRIOS		
SOMA					R\$ 951.939,09

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde – FNS, através do Convênio nº 0878/2013, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no valor de R\$ 484.332,37. E o valor de R\$ 467.606,72, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	CORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	63	04.122.10012023.0000	PAGAMENTO INDENIZAÇÃO TRABALHISTA E SENTENÇAS	R\$	-70.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PROPRIOS		



Cidade em Reconstrução

104	06.182.1001.2122.0000 3.3.90.41.00 01 110 000	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE ENTES FEDERADOS CONTRIBUIÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -20.000,00
02 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO		
105	04.122.1001.1106.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE VEIC.MOV, MAQUINAS E UNTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -35.000,00
108	04.122.1001.2117.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATV.DA SECRETARIA DE GOVERNO DIARIAS - CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -10.000,00
02 04	01 SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER		
125	04.122.1001.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATV. SEC. DE POLITICAS DA MULHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
02 05	01 SECRETARIA EXECUTIVA		
141	04.122.1001.1003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUIS. DE VEICULOS, MÓV.UTENC. E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$-11.000,00
144	04.122.1001.2009.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO DIARIAS - CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
147	04.122.1001.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
161	04.244.1002.2151.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$-10.000,00
02 05	05 COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
179	04.122.1001.1089.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUIS. MÓV. MÁQ. E EQUIP, P/COORD.JUVENTUD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANANTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00



Cidade em Reconstrução

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
192	04.122.1001.1009.000	4.4.90.52.00	01	AQUIS. DE VEÍCULOS MÓV. MÁQ. E EQUIP EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$-10.000,00
		110	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO	
195	04.122.1101.2039.0000	3.3.90.14.00	01	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA DIÁRIAS - CIVIL	R\$-10.000,00
		110	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO	
217	04.123.1007.1069.000	4.4.90.52.00	01	AQUISIÇÃO DE VEIC. MÓV.MAQ.E UNTENSILIOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$- 20.000,00
		110	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO	
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
231	12.360.1004.2047.0000	3.3.90.14.00	01	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -25.000,00
		200	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO	
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
245	12.361.1004.1017.0000	4.4.90.52.00	01	AQUIS. VEIC. MÁQ. E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -40.000,00
		200	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO - EDUCAÇÃO	
248	12.361.1004.2051.0000	3.1.90.14.00	01	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DIARIAS-CIVIL	R\$ -15.000,00
		220	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO- EDUCAÇÃO	
268	12.361.1004.2084.0000	3.3.90.36.00	01	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -50.000,00
		220	000	TESOURO RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO	
277	12.364.1004.2052.0000	3.3.90.39.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE TRANSP. ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$-61.606,72
		310	000	TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	

SOMA

R\$ 951.939,09

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Cidade em Reconstrução

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.02 10:21:41 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA**